

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 08/04/2016

- [Projeto para acolhimento temporário de crianças e adolescentes passa a tramitar na Assembleia](#)
- [MPRJ lança projeto Quero Uma Família para fomentar adoção de crianças e adolescentes](#)
- [ONU alerta para risco de abusos de menores refugiados](#)
- [Mães de crianças com doenças raras ganham bolsas de graduação](#)
- [Curso de preparação para adoção registra recorde de inscrições em MS](#)
- [Audiências concentradas dobram o ritmo dos atendimentos em Roraima](#)

**Assunto: Projeto para acolhimento temporário de crianças e adolescentes passa a tramitar na Assembleia**

**Fonte:** Assembleia Legislativa do RS

**Data:** 08/04/2016



João Silvestre - MTE 9320 | PDT

A guarda temporária de crianças e adolescentes poderá ser instituída como política pública no Rio Grande do Sul, conforme projeto de lei do deputado Eduardo Loureiro (PDT) protocolado nesta quarta-feira (06) na Assembleia Legislativa. Intitulada Programa Família Acolhedora, a proposta objetiva atender crianças e adolescentes em situação de risco em decorrência de abandono, negligência familiar, violência ou opressão, e que estão afastadas da família de origem por decisão judicial.

Idealizado a partir de contribuições do juiz de Direito Luis Carlos Rosa, da Comarca de Santo Ângelo, o projeto tem amplo respaldo de especialistas na área. Para o juiz-corregedor da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado, Alexandre Panichi, o Programa Família Acolhedora tem grande relevância social, e por isso o órgão deliberou por emitir uma moção de apoio à proposição. Para o deputado Eduardo Loureiro, o abrigo familiar, se comparado ao programa de acolhimento institucional, é uma opção que melhor atende as necessidades. “As situações de conflito familiar e violência contra crianças e adolescentes, registradas nos atendimentos do Poder Judiciário e do Conselho Tutelar,

remetem para a necessidade de implantarmos um acolhimento provisório de proteção familiar”, destaca o deputado.

De acordo com a proposição, as ações serão desenvolvidas conjuntamente pelos poderes Executivo e Judiciário, Ministério Público Estadual e municípios, através de convênio supervisionado pelo Conselho Estadual da Criança e do Adolescente e conselhos municipais desta área. As famílias que se habilitarem ao programa deverão comprovar as condições para receber as crianças e adolescentes, oferecendo-as os meios necessários de atendimento em saúde, educação, alimentação, habitação e lazer, com o devido acompanhamento e assistência dos órgãos executores e fiscalizadores. Para tanto, durante o período de acolhimento, que não deverá ultrapassar os dois anos, poderão receber auxílio financeiro ou subvenção fiscal.

As famílias interessadas em participar do Programa Família Acolhedora deverão inscrever-se junto ao órgão competente em nível municipal e o cadastro será feito mediante avaliação psicossocial, levando-se em consideração a idoneidade dos guardiões, as condições da moradia e a convivência familiar e comunitária, entre outros. Em municípios de pequeno porte, onde é inviável a criação de um programa próprio, poderão ser formados consórcios regionais, com divisão de custos.

**Assunto: MPRJ lança projeto Quero Uma Família para fomentar adoção de crianças e adolescentes**

**Fonte: Ministério Público do Rio de Janeiro**

**Data: 08/04/2016**



O sistema será apresentado à sociedade no dia 27 de abril

O amor pode estar onde menos se espera. E, para facilitar o encontro entre pessoas que querem filhos e crianças e adolescentes em condições de serem adotados, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) está lançando o projeto “Quero Uma Família”. A medida, idealizada pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, contempla um sistema de busca ativa acessível aos habilitados à adoção.

O sistema será apresentado à sociedade no dia 27 de abril, às 18h30, no Plenário Evandro Lins e Silva, da OAB-RJ. O objetivo da iniciativa é, essencialmente, a busca de famílias para as crianças e adolescentes acolhidos que estão em condições de orfandade, pais desconhecidos, destituição do poder familiar transitada em julgado ou com decisão liminar determinando a colocação em família substituta. São alvo do projeto aqueles que, após consulta ao Cadastro Nacional de Adoção (CNA), não tenham encontrado habilitados interessados em sua adoção.

A ferramenta “Quero Uma Família” será gerenciada pelo MPRJ e conterá informações básicas dessas crianças e adolescentes, sendo acessível aos habilitados, mediante cadastramento e fornecimento de senha. O sistema possibilitará maior articulação com os pretendentes à adoção, permitindo que cada vez mais crianças e adolescentes, que antes possuíam apenas a perspectiva de um acolhimento prolongado, encontrem uma verdadeira família, dando efetividade ao direito fundamental destes à convivência familiar e comunitária.

Com o “Quero Uma família”, pretende-se dar visibilidade a crianças e adolescentes que não possuem o perfil procurado pela maior parte dos habilitados, para possibilitar o encontro de desejos entre quem quer adotar e quem quer uma família. A empatia é um fator muito importante, que pode abrir portas para que este encontro aconteça.

O “Quero Uma Família” é mais um fruto do trabalho prioritário que vem sendo desenvolvido pelo MPRJ ao longo dos últimos anos no sentido de ampliar a proteção dos direitos e garantias fundamentais de crianças e adolescentes afastados de suas famílias. Um grande progresso vem sendo alcançado nesse campo graças ao Módulo Criança e Adolescente (MCA), criado pela instituição no ano de 2007 para viabilizar o acompanhamento de todos os casos de acolhimento, permitindo às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude zelar pela efetividade dos direitos de cada um deles.

Com base nos censos realizados semestralmente pelo MCA foi verificada a existência de um significativo número de crianças e adolescentes acolhidos, já em condições de adotabilidade, sem que tenham achado pretendentes interessados em sua adoção após consulta ao CNA. A ideia de uma nova ferramenta surgiu a partir da observação de que, em casos concretos em que ocorreu articulação do Ministério Público ou do Juízo com os Grupos de Apoio à Adoção para a busca ativa de famílias adotivas, houve incremento no número das chamadas “adoções necessárias”.

De acordo com dados extraídos do último censo Módulo Criança e Adolescente, de junho de 2015, aproximadamente 95% das crianças e adolescentes que aguardam uma família têm mais de 7 anos de idade. Além disso, 12% destes apresentam alguma deficiência e 33% alguma situação especial de saúde, o que acaba dificultando ainda mais a sua colocação em famílias substitutas.

<b>Assunto: ONU alerta para risco de abusos de menores refugiados</b>
<b>Fonte: Agência Brasil EBC</b>
<b>Data: 08/04/2016</b>



A ONU voltou hoje (8) a pedir aos países que não retenham refugiados e migrantes menores de idade em centros de detenção e que procurem alternativas para seu acolhimento.

“Um número surpreendente de crianças migrantes está detido nas fronteiras e exposto a sofrer abusos físicos por parte dos agentes do Estado”, afirmou hoje em Genebra o alto-comissário para os Direitos Humanos da ONU, Zeid Ra’ad Al Hussein.

“É absolutamente vital que os Estados protejam os direitos de todos os migrantes e, especialmente, das crianças migrantes”, disse ele Zeid, ao lembrar que muitas dessas crianças “sofreram um severo trauma e maus tratos que, em alguns casos, podem ser definidos como tortura, antes de abandonarem suas casas”.

O alto-comissário disse ainda que as crianças que migram em grandes grupos “correm um risco maior de serem vítimas de violência durante a viagem, incluindo abusos sexuais nas mãos de traficantes e grupos criminosos”.

**Assunto: Mães de crianças com doenças raras ganham bolsas de graduação**

**Fonte:** Portal Andi

**Data:** 08/04/2016



Interrompido pela necessidade de dedicação em tempo integral aos filhos, o desejo de cursar uma faculdade está mais próximo para mães de crianças com doenças raras. Serão disponibilizadas 50 bolsas de estudos em sete Estados brasileiros - o primeiro a ser contemplado é Pernambuco, por causa do alto número de casos de bebês com microcefalia: 1.846 notificados até o último sábado, segundo boletim da Secretaria Estadual de Saúde.

A iniciativa é da Aliança de Mães e Famílias Raras (Amar) e do Instituto Ser Educacional, por meio do projeto Mães Produtivas. Os cursos de graduação serão oferecidos na modalidade a distância, para que as mulheres iniciem e concluam os estudos sem que precisem se afastar dos filhos. "Amor e educação andarão lado a lado", disse o coordenador executivo do instituto, Sérgio Murilo Júnior. O ideal para um bom aproveitamento no curso é permanecer na plataforma por, no mínimo, 8 horas por semana - pouco mais de 1h por dia.

A dona de casa Elaine Michelle dos Santos, de 29 anos, pretende aproveitar as horas de sono do filho João Gabriel, nascido há 8 meses com microcefalia, para acessar a plataforma online e buscar um diploma em Nutrição. Depois do parto, o diagnóstico da má-formação cerebral a fez abandonar o emprego de garçonete, já que o menino precisaria de cuidados especiais. "Eu trabalhava e tinha minha independência financeira. Hoje, não tenho mais. A faculdade é um sonho do qual eu tinha desistido, mas que agora vou realizar", disse ela, que mora em Recife.

O computador, que há alguns meses deu pane, já foi encaminhado para conserto. Elaine escolheu Nutrição por ser o único curso disponível no campo da saúde. "Sempre tive vontade de fazer algo nessa área. Penso que posso ajudar muita gente, inclusive meu filho, que vai precisar de muitas adaptações ao longo da vida", conta a caloura do Centro Universitário Maurício de Nassau (Uninassau).

Outros polos da mesma instituição atenderão mães de Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte. Em São Paulo, a Universidade Guarulhos (UNG) concederá bolsas para os câmpus de Atibaia, Bragança, Guarulhos, Itaquaquecetuba e Dutra. As aulas devem começar em junho e serão gratuitas - as novas alunas não pagarão sequer a matrícula -, com videoconferências, palestras e aulas disponíveis online, sob monitoramento de tutores e professores. As provas, no entanto, são presenciais. Os cursos disponíveis incluem Administração, Engenharias, Ciências Contábeis, Letras e Pedagogia, com duração entre dois e cinco anos.

O projeto vem sendo elaborado há um ano e, segundo a Amar, delinea caminhos para que mães de crianças com doenças raras redescubram o prazer de estudar e, com a qualificação profissional, aumentem também sua autoestima. "As mães que têm filhos com doenças raras

precisaram se tornar cuidadoras 24 horas, deixando seus planos e sua carreira de lado. É um processo exaustivo que pode causar problemas sérios à mulher, como depressão e síndrome do pânico", alerta a vice-presidente da Amar, Daniela Rorato. Para ela, o diploma é uma possibilidade para que elas possam planejar seu futuro e se projetem como cidadãs. "Enquanto ela está em casa, cuidando do filho, ela também está fazendo algo por si própria", diz.

**Assunto: Curso de preparação para adoção registra recorde de inscrições em MS**

**Fonte: CNJ**

**Data: 08/04/2016**



Com o número recorde de 146 participantes, teve início no dia 31 de março o primeiro Curso de Preparação à Adoção (CPA) de Campo Grande (MS) no ano, no auditório do Tribunal do Júri do fórum da capital. A partir desta edição, o CPA será composto por oito encontros, cada etapa com um tema diferente, em um total de 24 horas. O curso é destinado a pessoas de ambos os sexos, qualquer estado civil, maiores de 18 anos e que tenham interesse na adoção.



Com maior carga horária, serão tratados temas que não vinham sendo abordados em edições anteriores, como a importância de revelar a origem biológica da criança, a questão relativa ao nome, a hereditariedade e os desafios que a adoção apresenta na adolescência, entre outros, segundo a juíza da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso de Campo Grande, Katy Braun do Prado. “Vamos trabalhar com dinâmicas para tornar todo o processo de aprendizado dos pretendentes mais leve e também dando a eles a oportunidade de se manifestarem”, disse.

“Em edições anteriores, tanto o juiz quanto os técnicos falavam bastante e o papel dos pretendentes era apenas ouvir. Dessa vez, queremos que eles também sejam protagonistas do processo”, reforçou a magistrada.

O curso tem como base o programa de formação para núcleos de preparo para adoção e apadrinhamento afetivo da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH), com conteúdo proposto pelo grupo de apoio à adoção Aconchego, de Brasília, que preparou o material e o disponibilizou para as varas de infância de todo o país. “Temos uma preocupação muito grande com a qualidade dos pretendentes que vamos inserir no Cadastro Nacional de Adoção, porque infelizmente a realidade nacional é de que 15 % dos pretendentes à adoção devolvem as crianças ainda no período de estágio de convivência. Como isso representa para as crianças um trauma muito grande, queremos evitar que aconteça com os nossos pretendentes de Campo Grande”, disse.

**Paradigmas** – O Curso de Preparação à Adoção (CPA) constitui um meio de desconstruir os paradigmas que permeiam o imaginário dos pretendentes à adoção. O curso tem a finalidade de preparar os candidatos para lidar com os diferentes aspectos que atravessam o processo de

adoção. O CPA possui na Lei 12.010/2009, que dispõe sobre a adoção, e na Lei 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O curso totalizará 8 encontros, com 3 horas cada, quando serão abordadas diversas questões sobre o processo de adoção, como aspectos legais, psicológicos, sociais e genéticos. O CPA é construído por uma equipe multidisciplinar, assim como o apoio de famílias que passaram pela adoção. No primeiro encontro, foi explicado o funcionamento do CPA, apresentados os aspectos jurídicos pela juíza Katy Braun e aplicado o questionário diagnóstico de motivação.

**Assunto: Audiências concentradas dobram o ritmo dos atendimentos em Roraima**

**Fonte: CNJ**

**Data: 08/04/2016**



O Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR), por meio do Juizado da Infância e da Juventude, realizou na última sexta-feira (1º/3), audiências concentradas no Centro Socioeducativo (CSE). Ao todo, 27 processos de adolescentes que cumprem medida socioeducativa foram analisados, sendo que a maioria obteve o benefício de progressão de medida.

Participaram da audiência o juiz da 1ª Vara da Infância e Juventude, Parima Veras, o promotor de justiça Anedilson

Nunes, os defensores públicos Jaime Brasil e Francisco Francelino, além da equipe técnica e direção do Centro Socioeducativo. Segundo o juiz Veras, as audiências concentradas agilizam a pauta do Juizado, uma vez que reúnem em um só lugar toda a equipe envolvida sem a necessidade de deslocar os adolescentes ou realizar intimações.

“Em regra, fazemos 13 ou 14 audiências por dia no Juizado, e hoje estamos realizando 27. Além de propiciar uma economia de gastos, há um ganho enorme, pois desafoga o centro que hoje possui 94 adolescentes” afirmou o magistrado. Nas audiências, o adolescente e o responsável legal são levados refletir sobre a conduta do jovem. “Buscamos ter uma conversa, dando ênfase à importância de o adolescente retomar sua vida social, focando nos estudos, nos cursos profissionalizantes e na obediência aos pais para que ele não volte a delinquir” afirmou o juiz.

**Atividades externas** - Dos 27 processos analisados, dez adolescentes tiveram o benefício de progressão de medida, sendo que quatro passaram para liberdade assistida, e seis para internação com possibilidade de atividades externas. Além disso, oito adolescentes tiveram o processo extinto por cumprimento total da medida, e outros oito tiveram a medida socioeducativa mantida. Houve, ainda, uma medida socioeducativa convertida em medida protetiva.

Os adolescentes que cumprem medida socioeducativa são avaliados a cada seis meses, conforme a gerente do Núcleo Técnico do CSE, Fabiana Carla Amaral. A equipe técnica composta por psicólogo, assistente social e pedagogo analisam comportamento, desempenho escolar, vínculo familiar, convivência interna e compromisso com o cumprimento da medida.

“Com base nessas informações, é elaborado relatório, que é levado à apreciação do juiz, do promotor e do defensor, e eles avaliam se o adolescente tem condições de progredir de medida”, explicou.

**Sala de leitura** – Após a realização das audiências, foi inaugurada a Sala de Leitura, espaço que contribuirá para o aprendizado dos adolescentes. De acordo com o diretor do CSE, Diego Bezerra, os adolescentes participam de cursos profissionalizantes e outras atividades. “A Sala de Leitura será mais um espaço destinado a eles. Buscamos fazer do centro um espaço que possibilite construir um projeto de vida para esses jovens. Sabemos que não é fácil, que ainda temos um grande caminho a percorrer, mas com a parceria de outros órgãos, já conseguimos muito”, afirmou.